



= DECRETO Nº 4.955/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Opinitiva sobre a denominação ou troca de denominação de logradouros públicos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1919/77 os seguintes membros:

WALTER MÁRIO QUIZINI - Pelo Legislativo Municipal

SERGIO RAINHO TRIXEIRA - pela Associação Comercial e Industrial de Presidente Prudente

MARISA COELHO TIBA - pelo Executivo Municipal

ARTIGO 2º - Os serviços dos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente os Decretos nºs 4.345, de 18 de fevereiro de 1981 e 4.585, de 18 de fevereiro de 1982.

Presidente Prudente, Faço Municipal "Florivaldo Leal", aos / quinze (15) dias do mês de Abril de 1983.

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos quinze (15) dias do mês de Abril de 1983.

Elza Tolomei Cassimiro
 ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da Divisão de Administração

elza